

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ. 16.245.334/0001- 65
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N°. 001/2015

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora **Luzinete Silva Souza Barreto**, como responsável pela emissão de documentos regulamentadores das Unidades Municipais de Ensino, tais como: Certificação de Seminários, Cursos, Jornadas Pedagógicas, Conferências, Formações, Histórico Escolar, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, referente o período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Redenção-Bahia, 09 de março de 2015.

Daniela Carvalho Bahia de Sá Teles
Secretária Municipal de Educação

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

PORTARIA Nº. 015/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr^a. **Sandra Maciel Albernaz**, para exercer o cargo de Secretária de Ação Social, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevêdo
Prefeita Municipal

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

PORTARIA N.º. 016/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares o Servidor Efetivo **ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 277, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de maio de 2016 a 23 maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 de maio de 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo
Prefeita Municipal